



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 02/80

EMENTA: DENOMINA A ATUAL RUA PORTO ALEGRE, DE CÉU AZUL, RUA "ARNALDO BUSATO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua Porto Alegre, de Céu Azul, Rua "ARNALDO BUSATO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de março de 1.980.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
O Paraná
DIA: 22-03-80
PÁGINA: 8